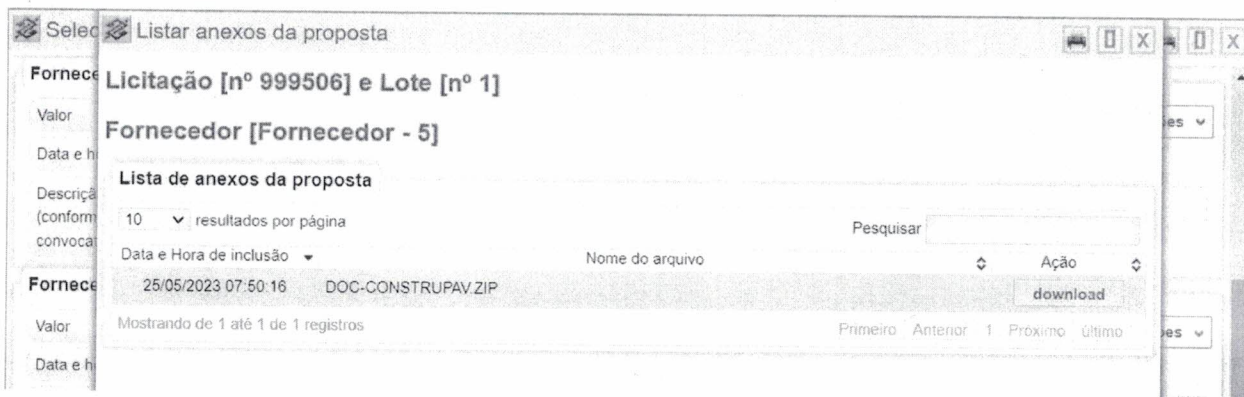


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE DISPUTA DO RDC Nº 001/2022-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

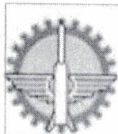
Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 25/05/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Parnamirim, designada pelo Excelentíssimo Prefeito, através da Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2023, e Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de 21 de abril de 2023, para a sessão de disputa do RDC nº 001/2022-SEPLAF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, foi aberta a plataforma Licitações-e, para abertura de propostas. A Presidente da CPL passou a analisar as propostas eletrônicas no Sistema Licitações-e, tendo constatado que o Fornecedor 05 juntou um arquivo anexo à proposta, cujo nome identificou a licitante, conforme tela abaixo:



Restou constatado que a empresa Construpav identificou-se antes da disputa, anexando um arquivo que contém o nome da empresa. Além disso, ao acessar o arquivo, verificou-se que este contém um endereço redirecionando para acesso a um diretório de uma nuvem, conforme tela abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1xNa43wUa3GEVSd4EKPb0-t6I64u5Th03/view?usp=share_link

Em seguida, a Presidente da CPL desclassificou a empresa Construpav por ter se identificado, mesmo tendo sido orientado aos licitantes, através de mensagens no quadro geral da licitação no sistema Licitações-e, que ficassem atentos para não identificarem-se antes da disputa por qualquer meio. Dando continuidade, a Comissão verificou que os demais fornecedores



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cadastrados na disputa atenderam às exigências do edital e foram considerados aptos à disputa. Na sequência, foi comunicado aos licitantes, através de mensagens no quadro geral da licitação, que a disputa iniciaria às 09h15m do dia de hoje, 25/05/2023. Em seguida, às 09h15min, foi aberta a disputa na sala de disputa tendo sido enviadas as mensagens de praxe orientando os licitantes quanto ao procedimento da disputa. Iniciada o tempo da disputa, a Comissão decidiu por iniciar o tempo randômico após 25 minutos de disputa, tendo em vista que os licitantes não estavam ofertando lances durante os primeiros minutos, mesmo tendo a Presidente da CPL enviado mensagens incentivando os licitantes a ofertar melhores lances. Aos 25 minutos de disputa, a Comissão iniciou o tempo randômico, segundo o qual pode durar até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. Findo o tempo aleatório, o sistema informou que a empresa SETE CONSTRUÇOES LTDA, encontra-se em situação de empate. Em seguida, a Presidente da CPL convocou a empresa para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser maior do que o maior lance ofertado para este lote. Em seguida, o fornecedor SETE CONSTRUÇOES LTDA, declinou do direito de encaminhar um novo lance. Dando sequência, o sistema constatou que o maior desconto foi dado por CONSTEM CONSTRUTORA LTDA no valor de 2,17%. Dando continuidade, a Presidente da CPL informou ao representante da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA que a proposta final ajustada deve ser encaminhada junto com a documentação de habilitação no prazo descrito no item 10.19.12 do edital, declarando encerrada a disputa. A Presidente da CPL enviou ainda mensagem no quadro geral da licitação, às 10h04min, informando ao Sr. representante da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA deve enviar a proposta final ajustada acompanhada da documentação de habilitação, no prazo e nos termos do item 10.19.12 do edital. Restou deliberado, por fim, que os arquivos e telas referentes à presente sessão de disputa serão juntados no Processo administrativo nº 26.388/2022. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.


Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque

Presidente - CPL/SEPLAF


José Damásio Bezerra da Silva

Membro - CPL/ SEPLAF


Liza Priscilla de Melo Machado

Membro - CPL/ SEPLAF


Edivania da Silva

Secretária - CPL/SEPLAF


Patricia Nunes Scharnberg

Membro - CPL/ SEPLAF


Edlane Mirele Rodrigues dos Santos

Membro - CPL/ SEPLAF